



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 203, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **ROBERTO MATTEI**, matrícula nº 361, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do padrão 05, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 03 de junho de 2017 a 02 de janeiro de 2020, conforme LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda